



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 10070/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº: 017/2020

ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, reuniu-se, conforme chamamentos de 13 de Novembro de 2020 devidamente publicado no portal da transparência, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SECAD nº 175 de 17 de junho de 2020, composta pelos senhores **Luiz Fernando Campos, Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Renan Moreira Raposo da Silva**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, cujo objeto é a **Construção de edificação para museu de pescado para suporte aos ranchos de pesca do Camerum, Bairro Porto da Aldeia**.

Não acudiram interessados em retirar o Edital diretamente na sede da PMSPA.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. **Empreiteira A. S. Cartacho Ltda.**, representada pelo Sr. **Alcimar Silveira Cartacho**;
2. **Conservit Construção e Conservação Eireli.**, representada pelo Sr. **Danilo Tiberto da Cunha**;
3. **Pacifico e Cardoso Ltda Epp**, representada pelo Sr. **Carlos Henrique dos Santos Moreira**;
4. **ASUS Empreendimentos e Construções EIRELI**, cujos envelopes foram entregues de forma simples pelo seu sócio proprietário, Sr. **Kayo Marcos Costa da Silva** não havendo o credenciamento prévio de representante para a participação da sessão.

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento e verificação do credenciamento das presentes, pelo que todas que apresentaram foram consideradas credenciadas a participar da sessão.

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se alguma da participantes apresentava alguma restrição impeditiva de à participar do certame. Nada consta em relação às participantes.

Foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas.

Para a continuidade do certame, foi informado que seria feita a conferência da documentação original dos presentes.

Ato contínuo, o Presidente anuncia o resultado da fase de habilitação, pelo que resultou a seguinte observação: especificamente quanto a documentação de habilitação da empresa **Asus Empreendimentos**, constatou-se que o balanço patrimonial apresentado, referente ao exercício 2019, encontrava-se assinado pelo antigo sócio administrador da empresa Sr. Roberto Carlos de Abreu Fortes, este, totalmente alheio ao atual quadro societário e administrativo da empresa, conforme a última alteração contratual, já consolidada, datada de 21/01/2020. Neste sentido, considerando que o balanço patrimonial fora assinado em 09/06/2020, ou seja, posteriormente à alteração do quadro societário da empresa, a Comissão de Licitação diligenciou junto à Contadoria Geral do Município, que informou não haver óbice à assinatura do antigo administrador, tendo em vista o balanço patrimonial versar sobre período cujo a administração da empresa era de sua responsabilidade e, principalmente, pelo fato deste ter sido aceito, nesta condição, pela JUCERJA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO N°: 10070/2020
TOMADA DE PREÇOS N°: 017/2020

Convém mencionar que, a verificação de todas as informações foi possível apenas consultando a documentação constante no envelope de habilitação, sem que houvesse a necessidade da apresentação de documentação nova ou de maiores esclarecimentos de órgãos externos à municipalidade, pelo que a comissão entendeu pela habilitação da empresa.

As demais empresas presentes foram consideradas habilitadas, sem ressalvas.

Após o anúncio do resultado da fase de habilitação, foi requerido aos representantes que rubricassem toda a documentação das participantes. Em seguida, questionados sobre a intenção de recorrer do resultado da fase de habilitação, todos os presentes manifestaram-se desinteressados em fazê-lo.

Dado o avançar da hora, o Presidente da comissão anunciou que realizaria a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e, em seguida, suspenderia a sessão para o almoço, marcando seu retorno para esta mesma data, às 14:30h, nesta mesma sala de licitações.

Devassados os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes, os presentes foram instados a rubricar todo o seu conteúdo. Toda a documentação pertinente ao certame permanecerá devidamente rubricada sob posse da comissão de licitação, até o retorno dos trabalhos.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro

Renan Moreira Raposo da Silva
Membro

LUIZ FERNANDO S. C. CAMPOS
Presidente

EMPREITEIRA A. S. CARTACHO LTDA.:

CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.:

PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP.:

ASUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI:

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** 04235561000120

15609021000186

09594456000100

Tipo de sanção:	Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação	Impedimento - Legislação Estadual
Impedimento - Legislação Municipal	Impedimento - Lei do Pregão	Impedimento - Decreto 5450/2005
Inidoneidade - Legislação Estadual	Inidoneidade - Legislação Municipal	Inidoneidade - Lei de Licitações
Inidoneidade - Lei Orgânica TCU	Prolibição - Decreto Petrobras	Prolibição - Lei Eleitoral
Suspensão - Decreto ANEEL	Suspensão - Decreto Petrobras	Requisição - Ministério Público
Suspensão - Lei de Licitações	Suspensão - Legislação Estadual	Suspensão - Legislação Municipal
		Suspensão - Lei das Estatais

LIMPAR**Data da consulta:** 30/11/2020 10:53:54**Data da última atualização:** 28/11/2020 10:15:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signatures in blue ink are placed over the table area, appearing to be approvals or certifications.